

PROJETO DE LEI Nº. 053/2017, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2017 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica incluído aos Anexos II e III relativo as Metas e Programas Governamentais do PPA – Plano Plurianual para os exercícios 2014/2017, Lei Municipal n.º 1.084/2013, de 14 de agosto de 2013 e aos Anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017 n.º 1.204, de 13 de julho 2016, Lei Municipal n.º 1.223, de 14 de dezembro de 2016, os seguintes Programas Governamentais Projetos e Atividades incluídos por esta Lei.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os especificados no artigo 4º da presente Lei.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2017, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 418.429,00 (Quatrocentos e dezoito mil, quatrocentos e vinte e nove reais)**, para criação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00	Poder Executivo	
02.0800	Fundo Municipal de Saúde	
04.122.0001.2074	Secretarias e Dependências	
3.1.90.16 (436)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	189.000,00
10.301.0030.2133	Locomoção de Pacientes	
3.1.90.11 (445)	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	18.000,00
3.1.90.13 (446)	Obrigações Patronais	1.000.00

3.1.91.13 (448)	Obrigações Patronais – Intra - Orçamentário	1.390,00
10.301.0032.2135	Estratégia Saúde da Família	
3.1.90.11 (453)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (F.R.5)	6.000,00
3.3.90.36 (459)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	4.100,00
10.301.0033.2138	Clínica Odontológica	
3.1.91.13 (467)	Obrigações Patronais – Intra Orçamentário	2.400,00
10.301.0034.2139	Unidade Básica de Saúde	
3.1.90.04 (473)	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
3.1.90.13 (476)	Obrigações Patronais	9.000,00
10.302.0030.2134	Exames, Consultas e Procedimentos Especializados	
3.3.90.39 (511)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	13.479,00
10.302.0035.2142	Saúde Mental / CAPS	
3.1.90.11 (523)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (F.R.5)	30.000,00
10.305.0036.2143	Vigilância Epidemiológica e Controle de Vetores	
3.1.90.13 (533)	Obrigações Patronais	550,00
3.1.91.13 (535)	Obrigações Patronais – Intra Orçamentário	550,00
02.14	Secretaria Municipal de Governo	
02.14.01	Fazenda	
04.123.0001.2112	Contabilidade, Orçamento e Finanças	
3.1.90.16 (689)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	9.500,00
04.126.0027.2114	Informática	

3.1.90.16 (697)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	4.660,00
04.129.0001.2113	Tributação e Arrecadação	
3.1.90.16 (705)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.000,00
02.14.02	Administração e Assuntos Jurídicos	
04.122.0001.2001	Secretarias e Dependências	
3.1.90.16 (715)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	7.900,00
04.122.0001.2027	Recursos Humanos	
3.1.90.16 (732)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	4.000,00
04.122.0001.2028	Atualização e Revisão da Legislação Municipal	
3.1.90.16 (738)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	13.500,00
04.122.0001.2030	Suprimentos e Patrimônio	
3.1.90.16 (748)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	6.700,00
02.16	Secret. Munic. de Agric.,Meio Amb.,Obras e Serv.,Urb.	
02.16.01	Agricultura e Meio Ambiente	
18.541.0012.2013	Coleta Seletiva	
3.1.90.11 (957)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	800,00
3.1.91.13 (959)	Obrigações Patronais – Intra Orçamentário	100,00
02.16.02	Obras e Serviços Urbanos	
04.122.0001.2001	Secretarias e Dependências	
3.3.90.30 (997)	Material de Consumo	55.000,00
3.3.90.39 (999)	Outros serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	27.750,00

04.122.0001.2020	Manutenção da Frota	
3.1.90.16 (1003)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	550,00
15.451.0038.2123	Sinalização Viária	
3.3.90.30 (1017)	Material de Consumo	3.500,00
	TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....	418.429,00

Art. 4º – Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar** aberto pelo artigo 3º desta Lei serão utilizados recursos provenientes:

I – ANULAÇÃO PARCIAL de rubricas orçamentárias no valor de **R\$ 418.429,00 (Quatrocentos e dezoito mil, quatrocentos e vinte e nove reais)**, das seguintes rubricas de despesas:

02.00.00	Poder Executivo	
02.0800	Fundo Municipal de Saúde	
04.122.0001.2074	Secretarias e Dependências	
3.1.90.11 (434)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12.000,00
3.3.90.30 (438)	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.39 (441)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	1.800,00
10.301.0032.2135	Estratégia Saúde da Família	
3.1.90.11 (452)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
3.1.90.13 (455)	Obrigações Patronais	6.000,00
10.301.0033.2138	Clínica Odontológica	
3.1.90.11 (463)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00
3.1.90.13 (465)	Obrigações Patronais	4.000,00

3.3.90.30 (469)	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39 (471)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
10.301.0034.2139	Unidade Básica de Saúde	
3.1.90.11 (474)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
10.301.0034.2139	Unidade Básica de Saúde	
3.3.90.39 (482)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	19.900,00
10.301.0034.2141	Base Descentralizada do Samu	
3.3.90.30 (487)	Material de Consumo	800,00
10.301.0037.2146	Farmácia	
3.1.90.11 (490)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000,00
3.3.90.39 (1178)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	600,00
10.302.0029.2131	Raio X e Traumatologia	
3.1.90.11 (499)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.800,00
3.1.91.13 (502)	Obrigações Patronais – Intra - Orçamentário	200,00
3.3.90.39 (505)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	18.000,00
10.302.0031.2132	Clínica de Reabilitação	
3.1.90.11 (514)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.000,00
10.302.0035.2142	Saúde Mental / Caps	
3.1.90.11 (522)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	9.000,00
3.1.91.13 (526)	Obrigações Patronais – Intra - Orçamentário	9.000,00
3.1.91.13 (527)	Obrigações Patronais – Intra – Orçamentário (F.Rec. 5)	10.000,00

3.3.90.39 (529)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	9.500,00
4.4.90.52 (530)	Equipamentos e Material Permanente	400,00
3.3.90.39 (1095)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (F.Rec. 5)	7.000,00
10.305.0036.2143	Vigilância Epidemiológica e Controle de Vetores	
3.1.90.11 (531)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.000,00
3.3.90.39 (538)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	90,00
10.305.0036.2144	Visa	
3.1.90.11 (540)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.000,00
3.1.90.13 (542)	Obrigações Patronais	600,00
3.1.90.16 (543)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.500,00
3.3.90.39 (546)	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Jurídica	2.000,00
10.305.0036.2145	Academia de Saúde	
3.1.90.13 (549)	Obrigações Patronais	2.500,00
3.1.90.16 (551)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	300,00
3.3.90.36 (552)	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Física	100,00
3.3.90.39 (553)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	60,00
02.14	Secretaria Municipal de Governo	
02.14.01	Fazenda	
04.122.0001.2011	Capacitação Profissional	
3.3.90.33 (683)	Passagens e Despesas com Locomoção	800,00
3.3.90.39 (684)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00

04.122.0001.2020	Manutenção da Frota	
3.3.90.30 (685)	Material de Consumo	1.000,00
04.122.0001.2020	Manutenção da Frota	
3.3.90.39 (686)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
04.126.0027.2114	Informática	
3.3.90.36 (700)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	500,00
3.3.90.39 (701)	Outros serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.52 (702)	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
04.129.0001.2113	Tributação e Arrecadação	
3.1.90.11 (703)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.600,00
3.3.90.30 (707)	Material de Consumo	1.500,00
3.3.90.39 (709)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	17.000,00
4.4.90.52 (711)	Equipamentos e Material Permanentes	1.500,00
99.999.028.2115	Reserva de Contingência	
9.9.99.99 (712)	Reserva de Contingência	4.000,00
02.14.02	Administração e Assuntos Jurídicos	
04.122.0001.2011	Capacitação Profissional	
3.3.90.33 (724)	Passagens e Despesas com Locomoção	800,00
3.3.90.36 (725)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	600,00
3.3.90.39 (726)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	100,00
04.122.0001.2020	Manutenção da Frota	

3.3.90.30 (727)	Material de Consumo	2.660,00
3.3.90.36 (728)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	500,00
3.3.90.39 (729)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500,00
04.122.0001.2027	Recursos Humanos	
3.3.90.36 (734)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39 (735)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	200,00
04.122.0001.2030	Suprimentos e Patrimônio	
3.3.90.30 (751)	Material de Consumo	1.000,00
02.16	Secret.Munic.Agric.,Meio Amb.,Obras e Serv.,Urbanos	
02.16.01	Agricultura e Meio Ambiente	
04.122.0001.2001	Secretarias e Dependências	
3.1.90.11 (933)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.500,00
3.1.90.13 (934)	Obrigações Patronais	1.000,00
3.1.90.16 (935)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	10.000,00
15.452.0013.2016	Manutenção de Parques e Jardins	
3.1.90.11 (948)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00
3.1.91.13 (950)	Obrigações Patronais – Intra Orçamentário	4.800,00
18.541.0012.2013	Coleta Seletiva	
3.1.90.16 (958)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.500,00
18.541.0012.2015	Unidade Triagem de Resíduos Sólidos Urbanos	
3.1.91.13 (966)	Obrigações Patronais – Intra Orçamentário	1.500,00

20.601.0014.2017	Patrulha Rural	
3.1.90.11 (971)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.300,00
3.1.90.16 (972)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.200,00
3.1.91.13 (973)	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário	5.600,00
4.4.90.52 (976)	Equipamentos e Material Permanente	36.319,00
20.601.0014.2018	Pró-Estrada	
3.1.90.11 (977)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
3.1.90.16 (979)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00
02.16.02	Obras e Serviços Urbanos	
04.122.0001.2001	Secretarias e Dependências	
3.1.90.11 (990)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	11.900,00
3.1.90.13 (991)	Obrigações Patronais	1.400,00
3.1.91.13 (993)	Obrigações Patronais – Intra Orçamentário	1.500,00
04.122.0001.2020	Manutenção da Frota	
3.1.91.13 (1004)	Obrigações Patronais – Intra Orçamentário	1.500,00
15.452.0001.2014	Limpeza e Conservação Urbana	
3.1.90.11 (1039)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
3.1.91.13 (1042)	Obrigações Patronais – Intra Orçamentário	1.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	418.429,00

Art. 5º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes das peças de planejamento municipal.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 14 de Dezembro de 2017, 27º. Ano da Emancipação Política e 25º. Ano da Instalação

Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:
Nobres Edis:

Venho à presença de Vossa Excelência e Eminentíssimos Pares, para solicitar-lhe as providências necessárias no sentido de fazer realizar uma Sessão Extraordinária visando à apreciação do incluso **PROJETO DE LEI Nº. 053/2017, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017**, cuja ementa é a seguinte: “**DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2017 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, que ora submetemos a apreciação desta Egrégia Casa de Leis. Com fulcro no artigo 191, II c.c. artigo 204, §1.º, ambos do Regimento Interno da Câmara, solicitamos que a presente proposição seja tramitada em **CARÁTER DE URGÊNCIA**.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Remanejamento de dotações para adequação do orçamento desta Unidade Orçamentária, bem como para adequação dos recursos federais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Remanejamento de dotações para adequação do orçamento desta Unidade Orçamentária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Remanejamento de dotações para adequação do orçamento desta Unidade Orçamentária.

Isto posto, certos e convictos de que este Projeto de Lei representa os anseios desta municipalidade, aguardamos que Vossa Excelência e eminentes pares possam o estar analisando, com a costumeira justiça, e será, com certeza objeto de aprovação por esta Egrégia Casa de Leis.

Atenciosamente,

Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência, o Senhor:
JOSÉ ADILSON PERCILIANO
DD. Presidente da Câmara Municipal
TARUMÃ – SP